



DELIBERAÇÃO Nº 090/2012 – CEDCA/PR

Aprova o Plano Operativo Estadual de Ação Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de novembro de 2012,

DELIBEROU

Art. 1º – Pela aprovação do Plano Operativo Estadual de Ação Integral à Saúde dos Adolescentes em conflito com a Lei, em regime de Internação.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de novembro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**